

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Decreto de Criação 379 / 92
C G C 63.762.033/0001-99

LEI Nº 212/2001.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 176/1999 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999, A QUAL REGULA A EXTINÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - IPECAN.

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte

LEI

Art. 1º. Revogar a Lei 176/99, de 29 de novembro de 1999, a qual dava início a forma de extinção do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN.

Art. 2º. Ficam reativadas todas as atividades administrativas de competência e cunho do Instituto, as quais estão descritas na forma da Lei nº 049/94 de 29 de dezembro de 1994.

Art. 3º. Por sua vez, deverá ser feita ainda através do Executivo Municipal a nomeação de todos os cargos de gestão e administração do presente Instituto, a fim de resguardar e dar seguimento as suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Decreto de Criação 379 / 92

C G C 63.762.033/0001-99

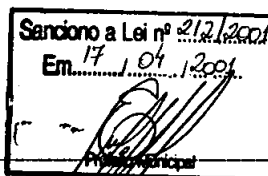
Art. 4º. Deve ainda, face a promulgação desta Lei, ser encaminhado ofício a todos os órgãos da administração pública Federal e Estadual, comunicando a promulgação desta lei, afim de recadastrar o Instituto, principalmente junto a Receita Federal, na busca de regularização quanto aos representes legais do mesmo e o uso da Razão Social e principalmente quanto ao número do CNPJ;

Art. 5º. Da mesma forma deverá ser procedido junto as instituições financeiras as quais o Instituto mantém relações comerciais bem como junto a seus contribuintes;

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Abril de 2001.



MARCELINO HELLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural de Editais
no Átrio da Prefeitura Municipal
10 dia 17/04/2001
Conforme o Artigo 77 da lei
Orgânica

Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
Pon 100/2001/GAB/PMCNR